



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Aquisição de testes rápidos para diagnóstico do COVID-19.

Item	Descrição do Objeto	Esp.	Qty.	Valor em R\$	
				Unit	Total
01	Kit completo para diagnóstico do COVID-19 (teste rápido), contendo cassete de teste, tampão e micropipeta. Com certificação na ANVISA e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 testes. Kovid AB (COVID-19 IGG/IGM) – Kovalent MS: 80115310259	Caixa	08	1.318,00	10.544,00
VALOR TOTAL EM R\$					10.544,00

Justificativa: Justificamos a necessidade da contratação, de forma direta, baseado no artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e de acordo com Portaria SES nº 341/2020- Emenda Parlamentar Estadual destinada ao Enfrentamento da Pandemia de Covid-19, e de acordo o plano de aplicação, que trata dos recursos para custeio de ações e serviços da atenção primária à saúde em enfrentamento ao COVID-19 no âmbito municipal.

Da Dotação orçamentária:

Órgão: 09.03 – Secretaria de Saúde FMS - Recursos Estaduais
Elemento da despesa: 33.90.30.35.0000 – Material Laboratorial
Projeto/Atividade: 2262 – Outros Recursos Estaduais Saúde
Código reduzido: 20395 - Recurso: 4297

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias a contar da sua assinatura.

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a entrega do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal deve constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: **CLEBER FERNANDO DE CONTO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 13.844.989/0001-61, com sede na Rua João Lira, nº 265, Bairro Centro, CEP 99770-000, na cidade de Aratiba/RS.

São Valentim, 28 de agosto de 2020.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49